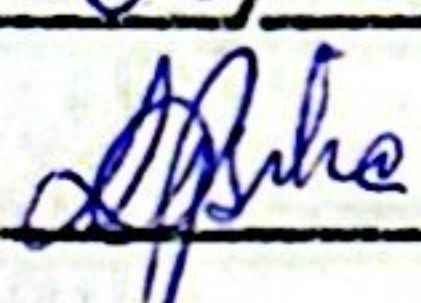




Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 31/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 05/02/26 A 06/03/26	
	
RESPONSÁVEL	

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 144/2026 da servidora efetiva de matrícula nº. 1570 e que a mesma não se encontra em estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 64-A, da Lei Municipal nº. 986/2001, conceder à servidora Jéssica Vanessa Pereira, matriculada sob o número 1570, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (LIP), sem remuneração, pelo período compreendido entre 02/02/2026 à 02/02/2028.

Parágrafo único - Esta licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 05 de fevereiro de 2026.

VAGNER ABILIO
BELIZARIO:0153286607
Assinado de forma digital por VAGNER ABILIO
BELIZARIO:0153286607

Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal